



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25 DE ABRIL DE 2018.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.

AUSENTES: ADELAR NEUMANN, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER e RONALDO POHL

ATA Nº 019/2018

1 No vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às
2 oito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a quinta sessão extraordinária. Os
4 trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que
5 passou o **Edital de Convocação nº 16/2018** para leitura por parte do
6 Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Em seguida, o
7 Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e
8 segunda votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 17/2018, do**
9 **Executivo Municipal**, que altera o caput do art. 3º, da lei municipal nº
10 3.680, de 12 de junho de 2006, que autoriza o Executivo Municipal a
11 firmar convênio com o Centro de Integração Comunitária 12 de
12 Outubro (Guarda Mirim); **Projeto de Lei nº 19/2018, do Executivo**
13 **Municipal**, que aumenta o número de vagas de cargos efetivos
14 existentes, alterando o anexo I da lei municipal nº 4.351, de 12 de
15 agosto de 2011, que trata do plano de cargos, carreira e remuneração
16 dos servidores públicos municipais, e dá outras providências; **Projeto de**
17 **Lei nº 20/2018, do Executivo Municipal**, que ratifica a alteração e
18 consolidação do contrato de consórcio, oriundo do protocolo de
19 intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do
20 Paraná – CISCOPAR, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 7/2018,**
21 **do Legislativo Municipal**, que inclui a Semana Farroupilha como evento
22 oficial do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras
23 providências; **Projeto de Lei nº 10/2018, do Legislativo Municipal**, que
24 dispõe sobre a presença de doulas em maternidades e
25 estabelecimentos hospitalares congêneres que atuam no município de
26 Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº**
27 **16/2018, do Legislativo Municipal**, que institui o Dia Municipal de
28 Prevenção ao AVC (acidente vascular cerebral), a ser celebrado
29 anualmente em 29 de outubro, e dá outras providências. As referidas
30 proposições foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Nada
31 mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou
32 os trabalhos às oito horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata
33 pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada,

M
R



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

(Ata nº 019/2018 – fls. 2)

34 lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada
35 pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

36 *Pedro Rauber*
37 **Pedro Rauber**
38 Presidente

NEH
Nilson Erno Hachmann
1º Secretário